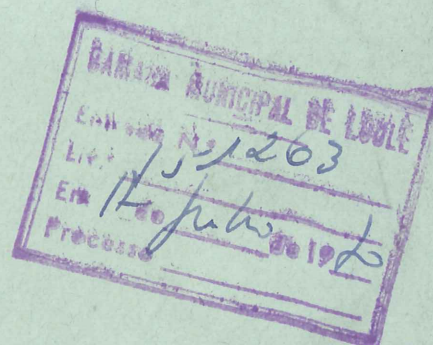


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Concelho de

L o u l é

Lusotur - Sociedade Financeira de Turismo SARL, com sede em Rua Tomás Ribeiro n.º 50-2.º em Lisboa, vem submeter à apreciação de V, Ex.ª a revisão do estudo urbanístico da sub-zona 6.2 do Sector 4 de Vilamoura solicitando lhe seja concedida a necessária aprovação.

Pede Deferimento

Loulé, 17 de Julho de 1970

Pel Lusotur-Sociedade Financeira de Turismo SARL

O Director

Martinho Rocha Nadeir

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
delibere dar a sua aprovação ao estudo apresentado, nos termos da informação dos seus Serviços técnicos

Maniça de 27 de Julho de 1970
M. J. M. J.

Informação

O estudo de urbanização que se apresenta
respeita semelhante o número de m²
do estudo anterior. Nota-se no entanto
uma grande repetição de ^{alté-} mesmo projeto-
tipo, pelo que pensamos, na altura de
apresentação dos projetos definitivos, embora
apresentamos o mesmo tipo de desenvolvimento
em planta, deverá ser executados 4 ou 5
estudos de fachadas diferentes.

Luli, 20 de Julho de 1970

Assinatura

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



DECLARAÇÃO

Manuel António Pereira Ryder da Costa, casado, Engenheiro Civil,
morador na Avenida de Roma, 59/4º. Dº. em Lisboa, inscrito na Câmara
Municipal de Loulé sob o Nº. 64, declara nos termos do nº. 1 do artº.
6º. do Decreto-Lei Nº. 166/70, de 15 de Abril de 1970, que no projecto
preliminar de Urbanização requerido por Lusotur, Sociedade Financeira
de Turismo, SARL, com escritórios na Rua Tomás Ribeiro, 50/2º. Lisboa,
se observaram as normas técnicas gerais e específicas de construção,
bem como as disposições regulamentares aplicáveis.

O Declarante,

Manuel António Pereira Ryder da Costa

Manuel António Pereira Ryder da Costa

Manuel António Pereira Ryder da Costa

Lisboa, de 14 JUL 1970 de 385
Emol. e selo \$ 15.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do Notário Dr. Assis Figueiredo
O Ajudante

Lusotur - Sociedade Financeira de Turismo, SARL. Monte da Vinha,

Vilamoura - Loulé - Algarve



MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA

Pretende a urbanização desta zona de terreno, zona privilegiada pelos seus encantos naturais e uma maravilhosa paisagem, pelas suas colinas em redor e uma bela vista aberta para o mar.

Levemente inclinado no sentido Sul-Oeste e todo coberto de vinha, pretende-se manter, quanto possível, o seu encanto no enquadramento geral da paisagem.

Portugueses e estrangeiros lucrarão com a instalação neste terreno de uma "Aldeia de Férias", em que, com pouco dispêndio em manutenção, poderão ter a sua casa, num completo desafogo, numa implantação irregular mas estudada de maneira a conceder a todos os lares, além de boas vistas para o mar, o prazer da sua situação num terreno já de si maravilhoso.

O Monte da Vinha pelos seus requisitos naturais ajudado pelos elementos estudados passará a ser um dos locais mais belos do Algarve, mais reques-
tado e será uma benfeitoria para o Concelho onde se encontra.

Cada unidade terá 3 tipos distintos para formar uma unidade "Triplex", com o total de 180m².

Haverá um total de 62 unidades "Triplex" semelhantes, dando um total de construção de 11.160m², conforme a área de construção imposta pela D.G.U.

Lisboa, 14 de Julho de 1970.

M. B. de L.

A

LUSOTUR - Sociedade Financeira de
Turismo, S.A.R.L.
Rua Tomaz Ribeiro, 50-2º.

L I S B O A

Pº.7/G-8 3865 7-10-70

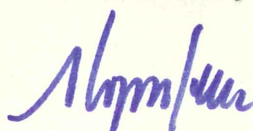
Revisão do estudo urbanístico da sub-zona 6.2 do Sector 4 em Vilamoura

Acerca do pedido dirigido a esta Câmara sobre a revisão do estudo urbanístico indicado em epigrafe, informo de que a Câmara Municipal de Loulé em sua reunião ordinária realizada em 27 de Julho do corrente ano, deliberou dar a sua aprovação ao estudo apresentado, nos termos da informação dos seus Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

"O estudo de urbanização que se apresenta respeita sensivelmente o número de m2 do estudo anterior. Note-se no entanto uma grande repetição ante-projecto tipo, pelo que pensamos, na altura da apresentação dos projectos definitivos, embora apresentando o mesmo tipo de desenvolvimento em planta, deverão ser executados 4 ou 5 estudos de fachadas diferentes."

Com os meus cumprimentos.

A bem da Nação
O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(António Lopes Serra)